

---

## **Impacta S.A. Indústria e Comércio**

CNPJ/MF nº 61.194.494/0001-87 - NIRE 35.300.032.233

### **Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 27 de janeiro de 2025**

**1. Data, Hora e Local:** Realizada em 27 de janeiro de 2025, às 10 horas, na sede da Impacta S.A. Indústria e Comércio, no Município de Cajamar, Estado de São Paulo, na Avenida Jordano Mendes, 1.400, CEP 07776-015, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.194.494/0001-87 (“Companhia”), com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo (“JUCESP”) sob o NIRE nº 35.300.032.233 (“Estatuto Social”). **2. Mesa:** Presidente: Presidente do Conselho, Sr. Paulo Eric Haegler, que convidou para secretariá-lo o Sr. Pierre Charles Frolicher. **3. Convocação:** Dispensada a convocação, conforme o disposto no artigo 124, §4º e artigo 133, Parágrafo 4º, da Lei nº 6.404/76, por estarem presentes os acionistas representando a totalidade do capital social, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de acionistas. Presentes também os diretores. **4. Presentes:** Acionistas representando a totalidade do capital social: (i) Impactub AG p.p. Pierre Charles Frolicher, Tupacta AG p.p. Pierre Charles Frolicher, Brasilimp AG p.p. Pierre Charles Frolicher, Paulo Eric Haegler, Imulkar S.A. p.p. Paulo Eric Haegler, Maya Adelina Haegler p.p. Paulo Eric Haegler. **5. Ordem do Dia:** Deliberar sobre (i) a autorização à diretoria da (“Companhia”) para tomar todas e quaisquer medidas e celebrar e negociar todos os documentos necessários e/ou conveniências para prestar a garantia de cessão do derivativo da (“Companhia”). **6. Deliberações:** Os Acionistas, por votação unânime e sem ressalvas, decidiram: (i) Autorizar, desde já, a diretoria da “Companhia” a praticar todo e qualquer ato necessário ou conveniente à consecução das deliberações tomadas nos itens acima, no que for necessário para prestar a garantia de cessão do derivativo, referente ao “INSTRUMENTO PARTICULAR DE CESSÃO FIDUCIÁRIA DE DIREITOS DE CRÉDITO Nº 16649525” celebrado entre o Banco ABC Brasil S.A. na qualidade de CESSIONÁRIO e CREDOR FIDUCIÁRIO de outro lado, na qualidade de CEDENTE e DEVEDORA FIDUCIÁRIA, doravante designada simplesmente DEVEDORA a (“Companhia”). **7. Encerramento:** Nada mais havendo a se tratar, foi encerrada a Assembleia Geral Extraordinária e lavrada esta Ata que, depois de lida, foi aprovada e assinada pelos presentes. **Mesa:** Presidente: Paulo Eric Haegler, Secretário: Pierre Charles Frolicher; **Acionistas:** Impactub AG p.p. Pierre Charles Frolicher, Tupacta AG p.p. Pierre Charles Frolicher, Brasilimp AG p.p. Pierre Charles Frolicher, Paulo Eric Haegler, Imulkar S.A. p.p. Paulo Eric Haegler, Maya Adelina Haegler p.p. Paulo Eric Haegler. Confere com a original lavrada no livro próprio. Cajamar, 27/01/2025. JUCESP nº 84.027/25-3 em 25/2/25. Aloizio E. Soares Junior - Secretário Geral em exercício.

---

